



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisições futuras de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis em geral, por meio registro de preços, **para atender as necessidades do município de Timon-MA**, em ata com força de contrato, que ficará disponível para posterior aquisição conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, e terá prazo validade de 12(doze) meses contados da publicação de sua ata, com base no art. 15º, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	3.254	UND	Achocolatado em pó , instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 8,34	R\$ 27.138,36
2	12.150	UND	Açúcar Cristalizado , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01 kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,54	R\$ 67.311,00
3	820	UND	Alho em pasta , em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,24	R\$ 5.116,80
4	280	UND	Amido de milho , embalagem de 200g, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,56	R\$ 1.276,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

5	30.060	KG	Arroz Beneficiado, tipo 1 , classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, apresentando rótulo de acordo com as normas vigente. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 5,15	R\$ 154.809,00
6	3.340	KG	Arroz Beneficiado, tipo 1 , classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, apresentando rótulo de acordo com as normas vigente. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 5,15	R\$ 17.201,00
7	140	UND	Adoçante dietético 200ml , contendo edulcorantes artificiais, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,66	R\$ 652,40
8	980	UND	Aveia 250g , em flocos finos de 1ª qualidade, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem contendo lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,00	R\$ 3.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

9	280	UND	Azeite puro de oliva, extra virgem , comestível refinado, de 1ª qualidade, acidez máxima 0,5%, isento de aditivos ou substâncias estranhas aos produtos que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características normais (físicas, químicas e organolépticas), produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura, acondicionado em embalagem adequada para transporte e armazenamento, contendo 250 ml cada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 24,81	R\$ 6.946,80
10	1.120	UND	Azeitona verde sem caroço , embalagem de no mínimo 170g (peso drenado). Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 3,96	R\$ 4.435,20
11	7.725	UND	Biscoito doce tipo Maria , dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,58	R\$ 35.380,50
12	8.345	UND	Biscoito salgado tipo Cream Cracker , dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,48	R\$ 37.385,60
13	10.890	UND	Café torrado e moido , embalado a vácuo com selo de pureza, embalagem com 250g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 8,15	R\$ 88.753,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

14	1.210	UND	Café torrado e moído , embalado a vácuo com selo de pureza, embalagem com 250g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 8,15	R\$ 9.861,50
15	600	UND	Catchup tradicional, embalagem de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
16	400	UND	Cereal a base de arroz/milho , embalagem de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
17	420	UND	Coco Ralado, pacote c/ 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,22	R\$ 2.192,40
18	4.200	UND	Colorau em pó , pacote de 100g, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 1,44	R\$ 6.048,00
19	4.200	UND	Condimento em pó , pacote de 100g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 1,77	R\$ 7.434,00
20	700	UND	Cremsgema contendo 200g (sabor tradicional). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,40	R\$ 3.080,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

21	865	UND	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 3,43	R\$ 2.966,95
22	2.800	POTE	Doce de Goiaba ou Banana, em tabletes , embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produtos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 17,25	R\$ 48.300,00
23	2.100	UND	Extrato de Tomate. Concentrado de pura polpa de tomate, originado do processo tecnológico, preparado com frutos maduros e selecionado, sem pele, sem semente e corantes artificiais, isentos de sujidades, isento de substâncias estranhas aos produtos, que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características normais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem de vidro ou pacote com 190g. Não apresentar fermentação, vazamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, marca do fabricante e peso líquido. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 2,74	R\$ 5.754,00
24	6.050	KG	Farinha de Mandioca , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,30	R\$ 38.115,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

25	630	KG	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,96	R\$ 3.754,80
26	700	UND	Farinha Láctea, embalagem lata de 210g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 8,09	R\$ 5.663,00
27	2.800	KG	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 7,13	R\$ 19.964,00
28	10.890	KG	Feijão Cariquinha, tipo 1, safra nova, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 7,96	R\$ 86.684,40
29	1.210	KG	Feijão Cariquinha, tipo 1, safra nova, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 7,96	R\$ 9.631,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

30	3.950	KG	Feijão sempre verde , csafra nova, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 kg, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 9,18	R\$ 36.261,00
31	2.200	KG	Feijão Preto, tipo 01 , in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitos, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 01 Kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 9,27	R\$ 20.394,00
32	7.812	LT	Fiambre Bovino , embalagem lata com 320g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 9,64	R\$ 75.307,68
33	868	LT	Fiambre Bovino , embalagem lata com 320g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 9,64	R\$ 8.367,52
34	300	UND	Fórmula láctea de partida para lactentes até o 6º mês de vida, tipo ou similar ao Nan 1, Aptamil 1, Milupa 1. Apresentação lata 400g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 44,10	R\$ 13.230,00
35	300	UND	Fórmula láctea de seguimento para lactentes a partir do 6º até o 12º mês de vida; tipo ou similar ao Aptamil 2, Nan 2, Milupa 2. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 40,36	R\$ 12.108,00
36	6.300	UND	Flocão de Arroz , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 2,81	R\$ 17.703,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

37	6.300	UND	Flocão de Milho , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 2,21	R\$ 13.923,00
38	510	KG	Goma de mandioca , grupo seca, subgrupo grossa, classe branca, Tipo 1, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 7,04	R\$ 3.590,40
39	280	UND	Leite Condensado , embalagem TETRA PAK de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,32	R\$ 1.769,60
40	340	FRC	Leite de Coco , tradicional, frasco de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 2,74	R\$ 931,60
41	8.640	PCT	Leite em pó Integral . Embalagem de 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,53	R\$ 56.419,20
42	1.020	PCT	Leite em pó desnatado . Embalagem de 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 8,10	R\$ 8.262,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

43	5.000	PCT	Macarrão sêmola/semolina, tipo parafuso , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem com 500g, plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,51	R\$ 27.550,00
44	7.360	PCT	Macarrão sêmola/semolina, tipo espaguete , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem com 500g, plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 3,99	R\$ 29.366,40
45	600	UND	Maionese, embalagem de 500g , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 8,87	R\$ 5.322,00
46	510	UND	Milho para canjica (munguzá) , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem com 500g, constando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,40	R\$ 2.754,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

47	560	UND	Milho para pipoca , fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem com 500g, constando identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,69	R\$ 3.186,40
48	1.120	UND	Milho verde em conserva . Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido de 200g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 3,90	R\$ 4.368,00
49	220	UND	Molho de tomate . Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido de 340g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 3,02	R\$ 664,40
50	7.425	PET	Oleo comestível vegetal de soja , refinado, tipo 1. Embalagem Pet de 900ml. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA PRINCIPAL (90%).	R\$ 11,28	R\$ 83.754,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

51	825	PET	Oleo comestível vegetal de soja , refinado, tipo 1. Embalagem Pet de 900ml. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA (10%).	R\$ 11,28	R\$ 9.306,00
52	2.400	UND	Preparado para caldo, sabor galinha , caixa com 6 cubos, peso líquido mínimo: 57g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 2,39	R\$ 5.736,00
53	500	KG	Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 1kg , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00
54	1.470	KG	Sal Refinado Iodado , para consumo doméstico. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 1,32	R\$ 1.940,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

55	18.270	LATA	Sardinha em conserva, em óleo comestível. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estofamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 5,08	R\$ 92.811,60
56	2.030	LATA	Sardinha em conserva, em óleo comestível. Acondicionada em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estofamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Latas de 125 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 5,08	R\$ 10.312,40
57	770	UND	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,37	R\$ 4.134,90
58	2.400	PCT	Tempero pronto tipo Sazon, pacote com 12 sachês de 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,84	R\$ 11.616,00
59	560	PCT	Pimenta do reino moída, pacote de 100g, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 3,23	R\$ 1.808,80



60	1.190	UND	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 2,64	R\$ 3.141,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE I (Hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)					R\$ 1.278.885,51

LOTE II – ALIMENTOS PERECÍVEIS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
61	1.600	LT	Almôndega bovina em molho, lata de 830g. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 17,57	R\$ 28.112,00
62	9.675	KG	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 50,07	R\$ 484.427,25
63	1.075	KG	Carne bovina de 1ª magra (tipo corte patinho) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	R\$ 50,07	R\$ 53.825,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

			mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. COTA RESERVADA (10%)		
64	5.175	KG	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Maximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Maximo de 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 38,15	R\$ 197.426,25
65	575	KG	Carne bovina de 2ª (tipo corte coxão duro) congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Maximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no. Maximo de 3% de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 38,15	R\$ 21.936,25
66	6.750	KG	Costela bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 31,59	R\$ 213.232,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

67	750	KG	Costela bovina congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sebos, sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 31,59	R\$ 23.692,50
68	5.265	KG	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 37,22	R\$ 195.963,30
69	585	KG	Carne bovina (tipo corte músculo) moída, congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 37,22	R\$ 21.773,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

70	4.875	KG	Coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 14,39	R\$ 70.151,25
71	1.800	KG	File de peito de frango resfriado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 24,05	R\$ 43.290,00
72	2.000	KG	Galinha com tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 23,10	R\$ 46.200,00
73	2.300	KG	Galinha sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 16,43	R\$ 37.789,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

74	3.465	KG	Peito de frango resfriado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. COTA PRINCIPAL (90%).	R\$ 22,27	R\$ 77.165,55
75	385	KG	Peito de frango resfriado. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e com sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com peso médio de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. COTA RESERVADA (10%).	R\$ 22,27	R\$ 8.573,95
76	15.345	KG	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 13,50	R\$ 207.157,50
77	1.705	KG	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 13,50	R\$ 23.017,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

78	2.100	KG	Fígado bovino congelado embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto e suas características organolépticas. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 24,75	R\$ 51.975,00
79	6.075	KG	Lingüiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. COTA PRINCIPAL (90%).	R\$ 27,12	R\$ 164.754,00
80	675	KG	Lingüiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. COTA RESERVADA (10%).	R\$ 27,12	R\$ 18.306,00
81	2.900	KG	Salsicha Bovina , resfriada, boa qualidade, a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 10,84	R\$ 31.436,00
82	3.060	UND	Margarina Vegetal, embalagem 500g. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 8,57	R\$ 26.224,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

83	39.500	UND	Ovos de galinha , grupo branco, classe A, tipo grande. Isento de sujidades, rachaduras, fungos. Procedente de galinhas sadias. Acondicionados em bandeja, revestida com plástico transparente. Dizeres de rotulagem com identificação do nome e endereço do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade de aproximadamente 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 0,78	R\$ 30.810,00
84	170	KG	Peixe congelado em posta sem cabeça tipo Piratinga . Isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, quantidade do produto, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 39,72	R\$ 6.752,40
85	160	KG	Peixe congelado, tipo filé de tilápia, sem espinha , isento de evidência de decomposição, acondicionado em caixa de papelão lacrada, limpa e seca, não violada, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, quantidade do produto, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 47,50	R\$ 7.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

86	1.100	UND	Polpa de Frutas Sabor abacaxi , preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,09	R\$ 6.699,00
87	1.100	UND	Polpa de Frutas Sabor acerola , preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 7,90	R\$ 8.690,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

88	1.100	UND	Polpa de Frutas Sabor cajú , preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 9,74	R\$ 10.714,00
89	1.100	UND	Polpa de Frutas Sabor goiaba , preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 7,75	R\$ 8.525,00
90	2.850	UND	Polpa de Frutas Sabor manga , preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 500g, contendo marca, nome de fabricante, nº de lote, data de fabricação, validade, peso, composição e informações nutricionais de acesso ao consumidor. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do	R\$ 6,97	R\$ 19.864,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

			produto. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.		
91	4.500	UND	Suco Concentrado de Frutas Sabor cajú. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, sem adição de açúcar, em embalagem plástica de 500ml, atóxica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,98	R\$ 22.410,00
92	4.500	UND	Suco Concentrado de Frutas Sabor maracujá. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, sem adição de açúcar, em embalagem plástica de 500ml, atóxica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,15	R\$ 27.675,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

93	4.500	UND	Suco Concentrado de Frutas Sabor uva. Com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, sem adição de açúcar, em embalagem plástica de 500ml, atóxica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 6,36	R\$ 28.620,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE II (Dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)					R\$ 2.224.788,85

LOTE III – ALIMENTOS PERECÍVEIS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
94	78.000	UND	Pão massa fina, tipo hot dog. Ingredientes: farinha de trigo, leite, sal, açúcar, ovos, fermento químico. Bem acondicionados em embalagem plástica (sacos de polietileno atóxicos) resistente e transparente, com identificação do produto, tais como procedência, informações nutricionais, peso líquido e data de validade. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 0,69	R\$ 53.820,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE III (Cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais)					R\$ 53.820,00

LOTE IV – ALIMENTOS TIPO FRUTAS E VERDURAS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
95	700	KG	Abacate de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, grau médio de maturação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 8,73	R\$ 6.111,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

96	4.250	UND	Alface , de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com peso expresso. Transportadas de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,69	R\$ 24.182,50
97	2.100	KG	Abacaxi , apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 7,44	R\$ 15.624,00
98	3.600	KG	Abóbora , de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,94	R\$ 21.384,00
99	6.300	KG	Banana prata de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,08	R\$ 38.304,00
100	3.400	KG	Batata Doce de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,34	R\$ 18.156,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

101	3.540	KG	Batata inglesa , tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,60	R\$ 23.364,00
102	1.260	KG	Beterraba , tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,62	R\$ 8.341,20
103	3.750	KG	Cebola branca . Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 7,23	R\$ 27.112,50
104	4.600	KG	Cenoura , tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,64	R\$ 30.544,00
105	4.900	MOLHO	Cheiro Verde (cebolinha e coentro) , folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 3,11	R\$ 15.239,00
106	10.340	KG	Laranja pêra , de primeira, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidas, parasitos e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, transportada de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 6,13	R\$ 63.384,20
107	2.800	KG	Maçã , in natura. Lisa, firme e compacta, devendo ter tamanho médio, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 8,37	R\$ 23.436,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

108	8.400	KG	Mamão , íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,16	R\$ 43.344,00
109	2.100	KG	Manga , apresentando frutos com grau médio de maturação, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,85	R\$ 10.185,00
110	2.520	KG	Macaxeira , sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,74	R\$ 14.464,80
111	700	KG	Maxixe , sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 7,88	R\$ 5.516,00
112	12.600	KG	Melancia , fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 2,58	R\$ 32.508,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

113	9.750	KG	Melão , de 1ª qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 5,44	R\$ 53.040,00
114	2.520	KG	Pepino , íntegro, com coloração verde-escuro, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,77	R\$ 12.020,40
115	700	KG	Pimenta verde de 1ª qualidade, com grau de maturação adequada, tamanho médio. Transportada de forma adequada ("pimenta de cheiro"). EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 13,82	R\$ 9.674,00
116	2.520	KG	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 9,68	R\$ 24.393,60
117	700	KG	Quiabo , íntegro e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportado de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 9,34	R\$ 6.538,00
118	3.400	KG	Repolho verde íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 7,38	R\$ 25.092,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - PMTIMON

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

119	7.000	KG	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 8,26	R\$ 57.820,00
120	1.050	KG	Uva de 1ª qualidade , frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitos e larvas, material terroso e sujidades, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 13,00	R\$ 13.650,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE IV (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)					R\$ 623.428,20

LOTE V – BEBIDAS LÁCTEAS TIPO IOGURTE					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
121	2.800	UND	Bebida Láctea, tipo iogurte, sabores diversos. Contendo os ingredientes: leite pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservante, espessante e fermento lácteo. Embalagem com 1 litro, devendo conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do produto. EXCLUSIVO PARA ME, EPP.	R\$ 4,96	R\$ 13.888,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE V (Treze mil e oitocentos e oitenta e oito reais)					R\$ 13.888,00



LOTE VI – CESTAS BÁSICAS					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
122	900	UND	CESTA BÁSICA CONTENDO: 01kg açúcar, 05kg arroz, 01kg de farinha de mandioca, 02kg feijão, 01 pet de óleo comestível vegetal de soja, 01pct biscoito Cream Cracker, 01 pct café 250g, 01 pct flocão de milho, 01 pct leite em pó 200g, 01 pct macarrão espaguete, 02 und sardinha em lata, 01kg de sal refinado. COTA PRINCIPAL (90%)	R\$ 163,88	R\$ 147.492,00
123	100	UND	CESTA BÁSICA CONTENDO: 01kg açúcar, 05kg arroz, 01kg de farinha de mandioca, 02kg feijão, 01 pet de óleo comestível vegetal de soja, 01pct biscoito Cream Cracker, 01 pct café 250g, 01 pct flocão de milho, 01 pct leite em pó 200g, 01 pct macarrão espaguete, 02 und sardinha em lata, 01kg de sal refinado. COTA RESERVADA (10%)	R\$ 163,88	R\$ 16.388,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO - LOTE VI (Cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)					R\$ 163.880,00

1.2. A separação dos itens em lotes é somente para fins de organização processual;

2. CONDIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO:

2.1. Na tabela acima item 1.1 estão demonstradas a especificação do objeto, a estimativa de consumo das duas secretarias demandantes (SEMDES E SEMS), a forma de cotação dos produtos objeto deste Termo de Referência. Os valores acima indicados são preços estimados máximos obtidos por pesquisa de preços em sites de consulta eletrônica que constam nos autos do processo administrativo.

2.2. A adjudicação do objeto deverá ser por item, devendo as propostas serem cotadas por itens.

2.3. Para **efeito de cotação** deverá ser apresentado o **valor do ITEM, em reais (R\$)**, conforme tabela descrita.

2.4. Para **efeito de julgamento** será levado em consideração o critério de **MENOR VALOR DO ITEM COTADO** que a licitante possa oferecer para a Administração Pública.

2.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.



2.6. Os produtos exigidos deverão estar de acordo com as exigências do **Ministério da Agricultura (MAPA)**, da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)** e da **Vigilância Sanitária**, bem como as normas do direito do consumidor. Em caso os produtos desatendam alguma destas, a empresa será notificada para substituir os mesmos sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

2.7. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962, para os bens/materiais/produtos ofertados, conforme o caso.

2.8. Diante da necessidade, conveniência e oportunidade da administração e/ou caso seja levantada dúvida sobre a qualidade de algum dos produtos, poderá ser feita a solicitação de amostras por meio de diligência junto ao proponente que será avaliada pelo órgão demandante.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto é de uso comum e frequente de diversos órgãos do município de Timon/MA, que utilizam de gêneros alimentícios na execução de programas e ações públicas, visando manter o bom trabalho e atender às necessidades inerentes destes. Para a Secretaria Municipal de Saúde o objeto é destinado ao fornecimento de alimentos aos pacientes, acompanhantes e servidores do Hospital Municipal e demais unidades. No caso da Secretaria de Desenvolvimento Social, a aquisição se justifica pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos por esta secretaria, além de dar suporte às atividades internas dos diversos programas sociais mantidos pela mesma. A secretaria mantém apoio com alimentação tanto para os eventos periódicos quanto para os programas que atendem diariamente crianças, jovens e adultos, onde o objeto é destinado para provimento de refeições dos assistidos pelos diversos programas sociais, tais como: CRAS, CREAS, CENTRO E ABRIGO-POP, ABRIGO DO IDOSO, LAR DA CRIANÇA, dentre outros

3.2. Sendo assim, cumpre ressaltar que a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por seu Departamento de Compras realizou planejamento mediante levantamento de consumo nos órgãos acima mencionados, definiu o quantitativo acima indicado para as aquisições futuras, considerando ainda a imprevisibilidade de consumo por ser variável, de modo a não ocorrer desabastecimento e solução de continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

3.3. Cumpre esclarecer que o planejamento feito pelo Departamento de Compras tem como base a competência regulamentada no Decreto Municipal nº 0109/2014 de 19 de setembro de 2014, senão vejamos:

Art. 43. O Departamento de Compras é o órgão diretivo subordinado diretamente ao Secretário Municipal, sendo responsável pela coordenação das atividades relativas ao levantamento de material, controle e liberação das atas de registro de preços, instrução de processos e aquisição de material no âmbito da Administração Municipal.

Art. 44. Compete ao Departamento de Compras:

I. coordenar as atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Prefeitura, com vista ao controle de Registros de Preços e Liberação de Material e Serviços;

(...)



- III. solicitar orçamentos para formalização dos processos de compras e serviços;*
 - IV. instruir os processos de compras e de serviços para encaminhamento à Coordenadoria de Controle das Licitações Públicas;*
 - V. realizar levantamento das necessidades de aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, trimestralmente e por órgão;*
 - VI. liberar os pedidos de material e serviços constantes dos registros de preços, após autorização do setor competente;*
 - VII. efetuar as compras relativas aos processos devidamente instruídos com a Nota de Empenho;*
- (...)

3.4. Considerando ainda que o objeto do presente termo de referência possui por sua natureza os requisitos legais para serem licitadas por meio de sistema de registro de preços.

3.5. Desta feita, considerando a necessidade supra demonstrada e competência do Departamento de Compras é que justificamos a elaboração do presente termo de referência para a realização de licitação para futuras aquisições por meio de sistema de registro de preços visando otimizar as despesas, a agilizar, padronizar e racionalizar o fornecimento do bem, que é necessário na prestação dos serviços públicos, e nos termos do Art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 055/2016 e demais legislação aplicáveis a espécie.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os produtos entregues devem atender as especificações técnicas do item 1.1 e às disposições deste termo de referência, bem como as condições da proposta da Contratada.

4.2. A licitante provisoriamente vencedora do certame deve apresentar amostra do produto em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de não aceitação do objeto.

4.3. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais conforme a descrição do item, contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação permanente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do Produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

4.4. As amostras serão avaliadas por comissão de análise a ser designada pela SEMDES, que irá emitir parecer sobre a conformidade.

4.5. As amostras deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, localizada à Rua Miguel Simão, nº 825 – Centro, Timon – MA, no horário de 8h00min às 13h00min.

4.6. Caso o objeto não seja aceito, se chamará a licitante subsequente para a apresentação de amostra, até que se realize a aceitação do objeto.

4.7. O prazo de entrega dos bens/produtos é de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO (NE) ou ORDEM DE FORNECIMENTO (OF) pela licitante vencedora, e deverão ser entregues em remessa única, no endereço a ser indicado na OF.

4.8. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.



4.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10. Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

4.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.12. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.13. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.15. A execução do contrato será iniciada a partir da assinatura do contrato.

4.16. A Contratada deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega nos locais a serem indicados pela contratante ser indicado no momento da entrega, que poderá ser em qualquer das suas unidades administrativas e na área de abrangência do município de Timon.

4.17. Eventuais riscos e danos durante o transporte e antes da entrega do(s) produto(s) são de responsabilidade da Contratada.

4.18. A Contratada deverá executar os procedimentos de transporte dos produtos de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes. Estes procedimentos deverão ser compatíveis com a legislação ambiental.

4.19. As entregas obedecerão o(s) prazo(s) estipulado(s) no contrato e na ordem de fornecimento indicados no item 4.2, que será contado do encaminhamento da ordem de fornecimento que poderá ser realizada de forma eletrônica por e-mail ou presencialmente, observados os prazos determinados no item 6 e seguintes, e deverão ser realizadas:

- a) No local designado;
- b) No horário compreendido entre as 08h:00 e 18h:00 (horário de Brasília/DF), em qualquer dia da semana, vez que diante da urgência haverá o fiscal ficará sobreaviso para o recebimento;
- c) Em veículo apropriado para o transporte do bem;
- d) Acondicionados adequadamente, devidamente identificadas na forma estipulada neste Termo de Referência e acompanhadas dos Documentos Auxiliares da NF-e.
- e) A Contratada deverá adotar em todas as entregas, no mínimo, os seguintes procedimentos: indicar com etiquetas ou plotagens adesivas coladas na parte externa e em local visível, contendo toda identificação e descrição do produto, forma de uso e todas as demais descrições obrigatórias.



5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

5.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.1.7.** Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente ajuste, tais como impostos, frete, taxas, seguros, materiais incidentes, enfim, tudo que for necessário ao fornecimento e entrega do produto a contratante.



7.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo.

7.1.9. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidas neste instrumento.

7.1.10. Responsabiliza-se e cumprir com toda a legislação de comercialização, transporte e distribuição dos produtos, como licenças e demais exigências os órgão e controle alimentar.

7.1.11. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.1.12. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

8.1. A empresa a ser contratada deverá cumprir os requisitos previsto no art. 4, inciso XIII da Lei 10.520/2002, artigo 28 e seguinte da Lei Federal nº 8.666/93 e quanto a habilitação técnica:

a) **Do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica:** A Lei nº 8.666/93 em seu art. 30, § 4º, determina que as empresas devam comprovar sua capacidade técnica através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas privados ou públicas idôneas. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá na apresentação de Atestado(s) em nome do licitante de bom desempenho anterior em contrato, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá especificar o tipo de fornecimento do bem, forma e prazo de execução compatível com o objeto desta licitação.

b) Para fins da comprovação de que trata este subitem, havendo dúvida sobre o documento, o(a) pregoeiro(a) poderá fazer diligência solicitando os documentos complementares ao respectivo atestado apresentado como: da nota fiscal, ou nota de empenho, ou ordem de fornecimento ou contrato.

9. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. O Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações, com o fito de demonstrar que a aplicação dos benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, podem ser aplicados pela autoridade responsável pela licitação, procede à justificativa na forma que segue:

9.1.1. Considerando as disposições contidas no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, que estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediado local ou regionalmente, independente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante;

9.1.2. Ademais, como forma de se admitirem critérios diferenciados de contratações para micro e pequenas empresas, a Lei Complementar 123/06 (alterada em 2014 pela lei Complementar 147/14) define que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

9.1.3. Assim, dispõe a legislação que, em casos de licitações para celebração de contratos acima de R\$ 80.000,00, o ente público deverá estabelecer, desde que se trate **de certame para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

9.2. Trata-se de um sistema de cotas criado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, garantindo a estas entidades a realização de licitação dividida em dois itens, sendo que um destes



itens não admitirá a participação de pessoas jurídicas que não estejam contempladas no regime especial da Lei Complementar;

9.3. As Microempresas e Empresas de pequeno Porte poderão participar de ambos os itens da licitação, sendo **classificadas dentro da ampla concorrência para a contratação de 75% (setenta e cinco por cento) do objeto e se submetendo a outra classificação, somente com empresas de mesmo porte, aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes;**

9.4. Finalmente, a regulamentação da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, nos termos dos §§ 2º e 3º e caput do 5º do Decreto Federal, de 05 de outubro de 2015, resolve estabelecer, quantitativos dos itens exclusivos desta licitação para microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive as Microempreendedoras Individuais – MEI, na seguinte forma:

- a) **Os itens (Cota Reservada): correspondente a 10% (dez por cento)** das quantidades do produto, destinado à participação exclusiva das ME, MEI e EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

9.5. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

9.6. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.7. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

9.8. Para fins de conclusão do certame licitatório e de conformidade com o art. 49, não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, modificada pela LC 147/14, quando as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive Microempresas Individuais – MEI, no caso concreto ocorrer:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

9.9. Torna-se indispensável esclarecer o que significa a expressão “bens de natureza divisível”. São aqueles que podem ser adquiridos separadamente (licitação por item) sem que isso afete o resultado ou a qualidade final do produto ou serviço. Em contrapartida, “bens de natureza não divisível” são aqueles que obrigam sua aquisição por lote ou por preço global, determinando aos licitantes que ofereçam proposta para a totalidade do objeto; se comprados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.

9.10. A escolha do percentual referido no item 9.4.a. (cota reservada) é discricionariedade da Administração Pública, ou seja, ela pode reservar cota de 1 até 25% do objeto, conforme conveniência administrativa.

9.11. Para este registro, os itens cujo valor total estimado é igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) reservou-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, já os itens cujo valor estimado ultrapassa a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o percentual adotado para a cota reservada foi de **10% (dez por cento)**, ficando um percentual de **90% (noventa por cento)** para ampla concorrência.



10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP e através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF e/ou outros sites para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo,



apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consultas eletrônicas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.10. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

11.12.

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%



12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019, a Contratada que:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso/retardamento na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal;
- k) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.3.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.2.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

14.3.2.2. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Timon/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

14.3.3. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

14.3.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



14.3.4.1. o licitante que na qualidade de arrematante, após a negociação, não encaminhar proposta final readequada, será automaticamente desclassificado e sofrerá a sanção de suspensão de licitar com a administração pública do município de Timon por um prazo de 02 (dois) anos consecutivos, pois a prática causa tumulto, retardamento a conclusão do processo licitatório e prejuízos para a administração pública.

14.3.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Timon com o consequente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até cinco anos;

14.3.5.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

14.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 080/2020;

14.3.6.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances

14.3.7. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.3.8. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de arrematante não mantiver sua proposta e não encaminhar a proposta final readequada no prazo previsto e informado no sistema pelo pregoeiro será desclassificado e aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a pratica causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

14.3.9. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de adjudicatário cometer a prática prevista no item 21.3.1, 21.3.2, 21.3.5, 21.3.6 será aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro à autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em no cadastro de fornecedores do município e publicadas no **Diário Oficial do Município de Timon – MA**, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à



execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O valor total estimado para as aquisições dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é de **R\$ 4.358.690,56 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)** que corresponde ao objeto licitado, discriminados nas planilhas de especificações, quantitativos e preços, neste Termo de Referência. Fica vedado o jogo de planilha e ainda será desclassificada a proposta final que contiver algum subitem com valor acima do estimado pela administração.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentaria da despesa fica dispensada, pois o objeto será licitado com sistema de registro de preços, sendo exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

20. DO PRAZO DE CONTRATO

20.1 O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de até 12 (doze) meses, em observância a vigência dos créditos orçamentários e as necessidades da execução do objeto.

Timon (MA), 25 de Abril de 2022.

LAELTON ROBERTO SANTOS SILVEIRA

Diretor do Depto de Compras - SEMAG

Portaria nº 0328/2021-GP